



Sumário Executivo

nº 11/2019

Embrapa Territorial

Período: 5 a 9/8/2019

Brasília, DF
Agosto, 2019

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria de Auditoria Interna

Sumário-Executivo

O que avaliamos

Avaliamos as regularidades dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Territorial, em Campinas, SP, para o alcance de suas metas e objetivos, bem como a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos de gestão orçamentária e financeira, gestão de patrimônio e suprimentos, gestão de infraestrutura e logística, gestão de pessoas, gestão de contratos, gestão de TI e depósitos judiciais, incluindo os respectivos subprocessos, para avaliação.

Conclusão e Recomendações

Na gestão orçamentária e financeira constatamos regularidade nos procedimentos realizados. Na gestão do rol de responsáveis, todas as situações encontradas foram solucionadas durante os trabalhos de auditoria como ausência de indicação do gestor de pessoal e dos gestores substitutos no Siafi.

Em avaliação à gestão de viagens constatamos a necessidade de melhoria nos procedimentos de reembolso de bilhetes aéreos não utilizados e recomendamos a prática de emitir o relatório técnico para descrever detalhadamente os benefícios da viagem quando estas tenham início ou término em finais de semana.

No tocante à gestão de compras, constatamos divergência entre a orientação técnica e jurídica para as adesões a Atas de Registros de Preços, sendo necessário alinhamento entre os entendimentos da Gerência de Contratação e Infraestrutura e a Gerência de Assuntos Jurídicos da Embrapa a fim de alinhar as orientações técnicas sobre o tema. Também constatamos ausência de justificativa para a não utilização da cotação de preços nas Dispensas de Licitação e ausência de indicação da matriz risco e da planilha de orçamento de referência de custos no edital de contratação dos serviços de engenharia. Por fim, se faz necessária a conclusão da análise de viabilidade da contratação do serviço de *outsourcing* de impressão a fim de garantir a opção mais eficiente e econômica para a Unidade, diante da quantidade considerável de bens patrimoniais (impressoras) e atuais custos de insumos e manutenção.

Na gestão de patrimônio, constatamos fragilidades nos registros de licenças de softwares, sendo necessário o registro patrimonial para 22 licenças e a regularização do registro patrimonial de outras 55 licenças. Também constatamos bens novos que ainda estão sem instalação e sem uso, sendo necessário avaliar a real necessidade atual e as condições para instalação e uso, a fim de disponibilizar tais equipamentos para outras Unidades ou as adequações necessárias, conforme o caso.

Quanto ao inventário anual de patrimônio e estoque, se faz necessária alteração da composição das comissões. Tendo em vista o princípio da segregação de funções, se tornam impedidos os empregados que executam rotineiramente as atividades de gestão patrimonial e gestão de estoque, uma vez que a comissão anual de inventário tem por objetivo a respectiva conferência destes bens.

Em avaliação à gestão de pessoas, constatamos necessidade de planejamento tempestivo das atividades de empregado, a fim de cessar imediatamente a realização de jornada de trabalho superior a 12 horas. Também constatamos ausência de atualização dos registros de saúde ocupacional e pendência de regularização da situação de empregados junto ao órgão de classe Crea.

Na gestão de contratos, observamos fragilidades no registro de informações no Saic, necessitando de atualização sobre as informações dos instrumentos jurídicos. Na gestão dos contratos de limpeza e de vigilância, constatamos fragilidades que ensejam as seguintes correções: emissão de nova caução que atenda aos dispositivos contratuais, indicação de preposto das contratadas, apresentação dos comprovantes de qualificação da mão de obra alocada e demonstração da movimentação da conta vinculada.

Na gestão de TI, recomendamos a guarda das licenças de softwares adquiridas com recursos de parcerias pela área de TI. Também verificamos necessidade de melhoria no processo de desligamento de colaboradores com a comunicação tempestiva entre a área de pessoal e a área de TI.

Nos depósitos judiciais, evidenciamos atribuição de valores à conta da Unidade, sem que as ações sejam a ela pertinentes, para o que recomendamos a viabilização da transferência dos registros para as respectivas Unidades demandadas e, havendo o levantamento dos valores, a baixa contábil.